



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº 50607.000055/2024-44

Despacho / SRE - RJ/COENGE - CAF - RJ

À Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

1. Em face da Urgência que o caso requer, amparada pelos normativos internos do DNIT (GUIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS - PROCEDIMENTOS E FLUXOS), bem como o constante do Despacho (DNIT) SMT - RJ, desta forma após análise do todo processado, concluo ser pertinente a Dispensa em questão.

2. Diante do exposto, solicito a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada em 28 de MARÇO de 2024, para Contratação Emergencial da empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.**, com base no art.º 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, para Execução de Obras de Emergência da Patologia do Tipo de Cisalhamento, Observado no Pilar A4, Encontrada Durante o Processo de Escavação e Retirada de Material do Corpo de Aterro do Encontro da Obra de Arte, Sendo Necessário a Intervenção Urgente de Serviços de Recuperação Estrutural, pelo valor máximo de **R\$ 1.029.825,98 (um milhão, vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**, no prazo máximo para execução e conclusão em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com respaldo no Inciso IV, Art. 1º da Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, e no Regimento Interno do DNIT, no Capítulo VI, artº 144, item XXIV.

3. Outrossim, recomendo AUTORIZAR a SELIC/SRERJ, a publicação no DOU do Extrato de Dispensa de Licitação, conforme abaixo:

- Número do processo: 50607.000055/2024-44;
- Objeto: Execução de Obras de Emergência da Patologia do Tipo de Cisalhamento, Observado no Pilar A4, Encontrada Durante o Processo de Escavação e Retirada de Material do Corpo de Aterro do Encontro da Obra de Arte, Sendo Necessário a Intervenção Urgente de Serviços de Recuperação Estrutural
- Fundamento legal: art.º 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 – Inciso IV, Art. 1º da Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, e no Regimento Interno do DNIT, no Capítulo VI, artº 144, item XXIV.;
- Justificativa: art.º 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021;
- Declaração de Dispensa: 28 de março de 2024 - Eng.º Luiz Marcos Dutra de Souza – Coordenador de Engenharia/DNIT/RJ - Substituto.
- Valor: **R\$ 1.029.825,98 (um milhão, vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)** - Data Base em **OUTUBRO/2023**;
- Verba: Dotação 2024 - **26.783.3108.11H1.3281**;
- Prazo: **180 dias** consecutivos, contados a partir do aviso da ocorrência;
- Contratada: **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.**;
- CNPJ da contratada: 30.017.321/0001-60

À consideração superior.

(Assinado eletronicamente)

Wanderson Lopes da Silva

Engenheiro Civil

Coordenador de Engenharia – SRERJ

Designado Portaria n.º 5.398, de 26/09/2023

Mat. DNIT 0739-0



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Lopes da Silva, Coordenador de Engenharia**, em 06/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17719722** e o código CRC **36297EA0**.

Referência: Processo nº 50607.000055/2024-44

SEI nº 17719722



Avenida República do Chile, n.º 230 - Centro Empresarial Castello Branco,
3.º Andar - Centro
CEP 20.031-919
Rio de Janeiro/RJ |